



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 463 - Ano 6 - Sexta-feira, 06 de Janeiro de 2023

Prefeitura de Carapicuíba e Governo do Estado prorrogam o Programa Bolsa Trabalho



A Prefeitura de Carapicuíba, em parceria com o Governo do Estado, prorrogou o Programa Bolsa Trabalho por mais três meses, ou seja, de janeiro a março de 2023.

O objetivo do programa é proporcionar oportunidades, qualificação profissional e manutenção de renda para a população - antes desempregada - com prioridade para mulheres.

A jornada de trabalho é de 4 horas diárias, cinco dias por semana e os participantes do programa darão

continuidade a prestação de serviços nas secretarias municipais, com direito a bolsa-auxílio e curso profissionalizante a escolha, entre as seis opções disponíveis pela Univesp (Universidade Virtual).

O encontro de reintegração ocorreu na quarta, 4, no Plaza Shopping Carapicuíba e teve a participação de 500 bolsistas que estão ativas nas unidades do município, instruídas com novas orientações e reforço das obrigatórias.

EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves
Departamento de Comunicação: Fernanda Coimbra | **Jornalista Responsável:** Sabrina Machado - MTB 56.206/SP
Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



Processo Seletivo – Prefeitura do Município de Carapicuíba.

Convocação 03

O CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Carapicuíba, convoca os profissionais abaixo aprovados no Processo Seletivo 02/2022, a enviar todos os documentos abaixo relacionados em até 5(cinco) dias úteis a partir desta data (06/01/2023) para o e-mail convocacaoespecial@ciee.org.br.

O não envio dos documentos no prazo informado implicará na perda da vaga.

- RG;
- CPF;
- Declaração de matrícula atualizada, com emissão de até 30 dias.

Convocados;

Curso: DIREITO	
Nome	
VALMIR OSVALDO DOS SANTOS	
MARIA LUCIENE DA SILVA DE MELLO	
ALAM LUCAS ROCHA DA SILVA	
IGOR LEMOS DOS SANTOS	
NIKOLY MARTINS CASTÃO	
CAMILA MARIA BARBOSA ALVES	
FABIO CORRÊA GOMES	

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA/SP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 06/2022**

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, por meio do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o Edital de Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado Nº 06/2022, conforme segue:

ENFERMEIRO		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
GILBERLÂNDIO PEREIRA OLIVEIRA	1585	1º
ROBERTO DA SILVA FERREIRA DE MELO	1225	2º
MILENA RUSSO GALLO	1210	3º
ISTERFÂNIA REMÍGIO BARROS	1040	4º
LETICIA PEREIRA FERREIRA DOS SANTOS	920	5º
NATALIA CAROLINE FERREIRA LUCHINI	840	6º
CLEISE MARIA SOARES DA SILVA	730	7º
ALDELI ALVES CARNEIRO	720	8º
INGRID SUANNE COSTA TEIXEIRA	610	9º
MICHELE SOARES SOUZA	500	10º
FLAVIO BARBOSA TOLEDO	400	11º
MARIA JOSE DE ASSIS MOURA	340	12º
ZENAURA ROSA CARDOSO	330	13º
CAROLINE GOMES FERREIRA	320	14º
MARIA ELIVANE ARAÚJO MOURA	320	15º
MARIA APARECIDA ALVES SALES	300	16º
TAISSA ESTIMA MARTINS	300	17º
DANIELA ANDRADE SANTOS	290	18º
SHIRLEI GONZALES ROSSATO	280	19º
ELISANGELA ALENCAR DOS SANTOS	240	20º
FERNANDO AUGUSTO DA SILVA	240	21º
GEORGE LUIZ DE ASSUNÇÃO	240	22º
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	236	23º
ROSANA APARECIDA VAZ DOS SANTOS MUNCK	230	24º
ANA PAULA ALMEIDA DA SILVA	220	25º
JOSILDA ALVES MANGUEIRA	220	26º
MARIA NELIA DOS SANTOS	220	27º
VALKIRIA VIANA TORRES SERAFIM	220	28º
EDILENE DANTAS BERNARDES REIS	215	29º
CLEIDE NUNES DOS REIS	210	30º
SIMONE CASTRO DOS SANTOS	210	31º
IVONE SANTOS CABRAL	205	32º
DANIELI BARRETO RANGEL	200	33º
FLÁVIA FERREIRA DE JESUS	200	34º

KARINA FREITAS ASSUNÇÃO	200	35º
LAIS FERREIRA DOS SANTOS	200	36º
MARIA APARECIDA DIAS FERNANDES	200	37º
MARTA TEIXEIRA DE MENEZES SILVA	200	38º
RAIMUNDO ENEAS DE SILVEIRA NETO	200	39º
TERESA CHRISTINA DA FE MORAIS	200	40º
JOHNNY DE OLIVEIRA QUEIROZ	190	41º
MARIA CAROLINA FONSECA RIBEIRO BARBARA	190	42º
JANETE VASCONCELOS GARCIA	185	43º
ELIADE GOMES SILVA	180	44º
VANDELIN SANTOS	180	45º
GIOVANNA GODINHO CORREIA DOS SANTOS	160	46º
ISADORA RAFAELA DE SOUZA	160	47º
MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	160	48º
MARIA NOGUEIRA DE JESUS MASCARENHAS	160	49º
MONICA CRYSTIANE RAMON PIRES VIANA	160	50º
PATRICIA RODRIGUES DE ARAÚJO	160	51º
DANIELLE BATISTA DE BRITO	150	52º
LUCIANO MORAIS DOS SANTOS	145	53º
KAROLAYNE DOS SANTOS	140	54º
SHIRLEY FIGUEIREDO DE MATOS	140	55º
MONIQUE DE MATTOS GOMES RODRIGUES	130	56º
MARIA LUCIENE ALVES LEITE SOUSA	125	57º
AGATHA RIBEIRO DO SACRAMENTO ALVES	120	58º
BEATRIZ VERDASCA PEREIRA	120	59º
CLEIZ BATISTA PEREIRA	120	60º
FERNANDA DE FÁTIMA FIRMINO FERNANDES	120	61º
HILDENEY CARDOSO ALBUQUERQUE	120	62º
HILDENEY CARDOSO DE ALBUQUERQUE	120	63º
IVONEIA DOS SANTOS CABRAL LEMES	120	64º
JOELMA MONTEIRO DOS SANTOS CESTARO	120	65º
JULIANA GONÇALVES DOS SANTOS	120	66º
KEILA NEVES SIMAS DA SILVA	120	67º
LUCIANA MARIA AUGUSTO SOUZA	120	68º
RITA MARIA CLEMENTINO SOARES	120	69º
SHEILA ALVES DA SILVA	120	70º
DENISE PINHEIRO DE CAMARGO	110	71º
ERIVANIA NASCIMENTO SANTOS	110	72º
JAQUELINE APARECIDA SILVA ARAÚJO	110	73º
NOELMA GONÇALVES COSTA SANTANA	110	74º
ROSANGELA NASCIMENTO DE SOUZA	110	75º
ADRIANA COSTA AMARAL	105	76º
ELAINE PEREIRA ALVES	100	77º
EMILLY RAMOS DOS SANTOS MUNIZ	100	78º
FABIANA SANTOS NASCIMENTO	100	79º
GABRIELLY MUNIZ DE ANDRADE	100	80º
JESSICA DOS SANTOS SOUZA	100	81º
JÉSSICA THAMONÍ DE SOUSA	100	82º
KAROLINE MOURA SILVA LIBERATO	100	83º
MARIA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS LOPES	100	84º
MARIA CRISTINA DIAS	100	85º
MARIA DE FÁTIMA SILVA DO NASCIMENTO	100	86º
MARIA ROSIMEIRE DA CRUZ	100	87º
PATRICIA SILVA SANTA MARIA	100	88º
SABRINA ARAUJO PEREIRA	100	89º
SANDY BRUNA BARROS	100	90º
SARA MACIEL SOARES	100	91º
TAIS DA SILVA SODRÉ	100	92º
LUCIENE CRISTINA DA SILVA	95	93º
ELAINE CRISTINA DA SILVA	90	94º
LAIS DOS SANTOS	90	95º
RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DA ROCHA	90	96º
ADRIANA APARECIDA DE MACEDO	80	97º
ALESSANDRA REGINA SILVA PRADO DA COSTA	80	98º
ANDRESSA FERREIRA DE OLIVEIRA	80	99º
ELIANA SETUBAL AGUIAR FERREIRA	80	100º
EZEQUIAS GOMES VELOSO	80	101º

HENDDY LARREA	80	102º
JOSELIA ANGELO CIRQUEIRA DA SILVA	80	103º
KENIA DE OLIVEIRA CAÇÃO	80	104º
LEONOR ZEVALLOS APARICIO	80	105º
RAFAEL CAVALCANTE LUDGERIO PENHEIRO	80	106º
RAIMUNDO DE JESUS SANTANA	80	107º
SILVANA DE FATIMA LIZARDA	80	108º
SÔNIA ANÍSIA FONSECA ROBEIRO	80	109º
FRANCISCA BENILDA DA SILVA	75	110º
RENATA DOMINGUES XAVIER BATISTA	70	111º
THALITA LUSTOSA FERREIRA	70	112º
VALDENIR TELMA CORREA DE SOUZA	65	113º
ANDREIA GUIMARÃES REIS	60	114º
EDICLEIDE SOUZA COSTA SANTOS	60	115º
FATIMA FERREIRA GIAÇON VENTURINI	60	116º
IVÔNEIA DOS SANTOS CABRAL LEMES	60	117º
MAGDA APARECIDA COSTA DOS ANJOS NASCIMENTO	60	118º
MARIA CRISTINA VIANA DE MELO	60	119º
MATHEUS FERREIRA DA SILVA	60	120º
RENATA DOMINGUES XAVIER BATISTA	60	121º
ROSANGELA APARECIDA ALVES	60	122º
ROSANGELA CRUZ DE SOUZA	60	123º
ROSILÂNIA DA SILVA SANTOS	60	124º
SANDRA ROSA CHAGAS ALVES	60	125º
ANA PATRICIA ALVES VIEIRA DOS SANTOS	55	126º
SIMONE APARECIDA CAIADO	55	127º
ANDRIELA FELIX DOS SANTOS	50	128º
EDIANE MARTINS DOS SANTOS	50	129º
GILDENICE DIONIZIO FERREIRA	48	130º
ANTONIO CLEUTO CUNHA GOMES	45	131º
ALESSANDRA GUIMARÃES LOPES	40	132º
BRUNO RIBEIRO LUNETTA	40	133º
CRIS DE JESUS VIEIRA PESSOA	40	134º
DANIELA LEANDRO	40	135º
ELAINE CRISTINA FIGUEIREDO SANCHES	40	136º
ELIANA PEREIRA DA SILVA	40	137º
EVA ALVES XAVIER DE PAULA	40	138º
FRANCISCA ROSA LAZARO NETA	40	139º
MATHEUS GALILEU ARMANI	40	140º
THIELLE BATISTA DOS SANTOS	40	141º
ALAÍS LIMA BARROS	30	142º
ANDREIA PEREIRA DE OLIVEIRA	30	143º
ANGELICA SALES DA SILVA	30	144º
CELINEIDE AMARAL DOS SANTOS SOUZA	30	145º
EDNEIA APARECIDA ROBEIRO MOREIRA	30	146º
JAQUELINE GOMES PEREIRA	30	147º
JESSICA CEARENSE DO CARMO	30	148º
LEILA DUTRA DE OLIVEIRA	30	149º
MAIARA RODRIGUES GONZAGA	30	150º
MARILDA MENDES DO NASCIMENTO	30	151º
PATRICIA PASSOS NEGREIROS	30	152º
DANIELA RIBAS DE SOUZA	20	153º
DENISE ROCHA SILVA SOUZA	20	154º
ERLANDIA SANTOS BISPO	20	155º
GISELLE GOMES XAVIER	20	156º
IRENE MOTA DOS SANTOS DE SOUZA	20	157º
MAURÍCIO GOMES DOS SANTOS	20	158º
REBECA CASTÃO GÓES	20	159º
ROSANA CACAVELO DOS SANTOS	20	160º
ROSIANE FÁTIMA DE CAMPOS HERREIRAS	20	161º
VANDA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA	20	162º
VIVIANA DA SILVA SANTOS	20	163º
BRUNA OLIVEIRA DOS SANTOS	10	164º
GLAUCIELLE LINS DOS SANTOS	10	165º
LUIS FERNANDO BACCAN LOMBARDI	10	166º
ALINE MIGUEL DIAS DA SILVA	0	167º
ANA LUCIA MARA PORTO	0	168º

BERNADETE ROLIM DA SILVA	0	169º
CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS CORDEIRO	0	170º
CRISTIANE LOPES DE OLIVEIRA	0	171º
ERICA ROSA FRANCO DA CUNHA	0	172º
FABIANA FONSECA DE AMORIN	0	173º
FLAVIANA JESUS DE LIMA	0	174º
GABRIELA SOARES DE LIMA	0	175º
GIVALDO DIAS DA SILVA	0	176º
GUILHERME SANTIAGO GUSMÃO	0	177º
JANDIANA ADELINO DA SILVA	0	178º
LIVIA MENDES NAZIOZENO	0	179º
MARIANA RIBEIRO DE SANTANA	0	180º
MAYARA RAQUEL SILVA	0	181º
SANDRA MARGARETE SALVADOR BARRETO	0	182º
SILVIO BUENO JUNIOR	0	183º

MÉDICO CLÍNICO GERAL		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JAVIER IVAN SIVILA ARZE	430	1º
EDSON FERREIRA DA SILVA	370	2º
ALEXANDRO VIEIRA NOVAIS	240	3º
ADRIANA LAUDANA	220	4º
DANIEL BOZETTI DAVILA	220	5º
NATHALIA MAURAT MARTINS DIAS	210	6º
ROBSON CALMON FERNANDES	180	7º
JANIO HENRIQUE DA SILVA SOUZA	170	8º
ARIANE LIMA FERREIRA MOLINARI	150	9º
MIRTHES MONTEIRO ORTEGA	80	10º
BRUNO COSTA BALTAZAR	70	11º
GEISA NADINE DA SILVA OLIVEIRA	60	12º
JUAN PABLO PLAZA SOLIZ	60	13º
YAGO COSTA ANDRADE	60	14º
ZELMA MARIA DE LOS ANGELES B. URQUIDI	50	15º
RAFAEL NOLETO LEÃO	40	16º
SAULO GUSTAVO GALVAN MERCADO	40	17º
THALIA POLGROSSI	40	18º
YASMIN SANT ANA DE PAULA	40	19º
ANTONIO DE PÁDUA FERNANDES SILVA	10	20º
RAI TONINATO TENDOLO	0	21º

NÃO HOUE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Carapicuíba, 06 de janeiro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Diogo Alves Fernandes
Secretário de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA/SP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- EDITAL Nº 06/2022

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 06/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, por meio do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2022 para a função pública temporária de Enfermeiro e Médico Clínico Geral, com publicação oficial do edital de classificação final nesta data, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos à função supracitada do certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 180 (cento e oitenta) dias a partir desta data, podendo ser prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Carapicuíba, 06 de janeiro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Diogo Alves Fernandes
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA/SP
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE GUILHERME KRAIDE BARROS DA SILVA, portador do CPF. 342.613.228-11.

O Secretário da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **NOTIFICA** Vossa Senhoria para **comparecer na Secretaria de Administração/Recursos Humanos**, situada na Rua Joaquim das Neves, 211, Centro - Carapicuíba/SP, no **PRAZO DE 60 DIAS, a contar da data da presente publicação da notificação, conforme previsto no artigo 37 da Lei 1.619/93. O não comparecimento, no prazo estabelecido no presente edital, acarretará a culminação do disposto no parágrafo único, do artigo 37 em epígrafe.**

E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei.

Carapicuíba, 06 de janeiro 2023, às 10:00 horas.

Mário Maurício da Mata Júnior
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA/SP
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LARYSSA PEREIRA OLIOSE, portador do CPF. 480.584.288-17.

O Secretário da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **NOTIFICA** Vossa Senhoria para **comparecer na Secretaria de Administração/Recursos Humanos**, situada na Rua Joaquim das Neves, 211, Centro - Carapicuíba/SP, no **PRAZO DE 60 DIAS, a contar da data da presente publicação da notificação, conforme previsto no artigo 37 da Lei 1.619/93. O não comparecimento, no prazo estabelecido no presente edital, acarretará a culminação do disposto no parágrafo único, do artigo 37 em epígrafe.**

E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei.

Carapicuíba, 06 de janeiro 2023, às 10:00 horas.

Mário Maurício da Mata Júnior
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA/SP
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE THAYNARA DIAS BARRADAS, portador do CPF. 494.850.508-01.

O Secretário da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **NOTIFICA** Vossa Senhoria para **comparecer na Secretaria de Administração/Recursos Humanos**, situada na Rua Joaquim das Neves, 211, Centro - Carapicuíba/SP, no **PRAZO DE 60 DIAS, a contar da data da presente publicação da notificação, conforme previsto no artigo 37 da Lei 1.619/93. O não comparecimento, no prazo estabelecido no presente edital, acarretará a culminação do disposto no parágrafo único, do artigo 37 em epígrafe.**

E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei.

Carapicuíba, 06 de janeiro 2023, às 10:00 horas.

Mário Maurício da Mata Júnior
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA/SP
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Considerando a Prorrogação das inscrições para o **Projeto Gente Grande e Início de Carreira** estendidas até o dia 13/01/2023 por meio da Secretaria de Cultura e Turismo e parceria com a Associação FOCO Artes e desenvolvimento;

Vimos por meio deste, no sentido de **informar** que as vagas para o período da tarde estão preenchidas, tendo a disponibilidade de 50 vagas somente para o período da manhã, conforme segue:

Quantidade de vagas	Faixa Etária
17	de 8 à 9 anos
17	de 13 à 14 anos
16	de 15 à 16 anos

IVALDO CLAUDINO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO de ato de publicação de notificação ao confrontante realizado em 24 de Agosto de 2022 na página 12 da edição de nº 428 do Diário Oficial do Município de Carapicuíba.

Carapicuíba, 27 de Dezembro de 2022.

À JOSÉ ESTEVÃO DE ABREU

Matrícula: nº(s) 31.618, 31.638, 31.695, 31.696 de 1º CRI CARAPICUÍBA

Endereço de correspondência: AVENIDA INOCÊNCIO SERÁFICO, 1355. CARAPICUÍBA

- SP

CEP.: 06320-291

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a **Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “RECANTO CAMPY”**, com acesso pela ESTRADA DAS ACÁCIAS, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 23.454/2020; 10705/2010.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques

Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO



RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO de ato de publicação de notificação ao confrontante realizado em 24 de Agosto de 2022 na página 12 da edição de nº 428 do Diário Oficial do Município de Carapicuíba.

Carapicuíba, 27 de Dezembro de 2022.

À MARIA CELESTINA DE ABREU FREITAS;

Matrícula: nº(s) 31.618, 31.638, 31.695, 31.696 de 1º CRI CARAPICUÍBA

Endereço de correspondência: AVENIDA INOCÊNCIO SERÁFICO, 1355. CARAPICUÍBA - SP

CEP: 06320-291

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a **Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “RECANTO CAMPY”**, com acesso pela ESTRADA DAS ACÁCIAS, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 23.454/2020; 10705/2010.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO



RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO de ato de publicação de notificação ao confrontante realizado em 24 de Agosto de 2022 na página 12 da edição de nº 428 do Diário Oficial do Município de Carapicuíba.

Carapicuíba, 27 de Dezembro de 2022.

À JOÃO ALBINO DE ABREU;

Matrícula: nº(s) 31.618, 31.638, 31.695, 31.696 de 1º CRI CARAPICUÍBA

Endereço de correspondência: AVENIDA INOCÊNCIO SERÁFICO, 1355. CARAPICUÍBA - SP

CEP: 06320-291

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a **Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “RECANTO CAMPY”**, com acesso pela ESTRADA DAS ACÁCIAS, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 23.454/2020; 10705/2010.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO



RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO de ato de publicação de notificação ao confrontante realizado em 24 de Agosto de 2022 na página 12 da edição de nº 428 do Diário Oficial do Município de Carapicuíba.

Carapicuíba, 27 de Dezembro de 2022.

À ANTONIO GABRIEL DE ABREU;

Matrícula: nº(s) 31.618, 31.638, 31.695, 31.696 de 1º CRI CARAPICUÍBA

Endereço de correspondência: AVENIDA INOCÊNCIO SERÁFICO, 1355. CARAPICUÍBA - SP

CEP: 06320-291

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a **Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “RECANTO CAMPY”**, com acesso pela ESTRADA DAS ACÁCIAS, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 23.454/2020; 10705/2010.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques

Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO



RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO de ato de publicação de notificação ao confrontante realizado em 24 de Agosto de 2022 na página 12 da edição de nº 428 do Diário Oficial do Município de Carapicuíba.

Carapicuíba, 27 de Dezembro de 2022.

À VITÓRIA ROSA DE ABREU;

Matrícula: nº(s) 31.618, 31.638, 31.695, 31.696 de 1º CRI CARAPICUÍBA

Endereço de correspondência: AVENIDA INOCÊNCIO SERÁFICO, 1355. CARAPICUÍBA - SP

CEP: 06320-291

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a **Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “RECANTO CAMPY”**, com acesso pela ESTRADA DAS ACÁCIAS, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 23.454/2020; 10705/2010.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques

Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO



RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO de ato de publicação de notificação ao confrontante realizado em 24 de Agosto de 2022 na página 12 da edição de nº 428 do Diário Oficial do Município de Carapicuíba.

Carapicuíba, 27 de Dezembro de 2022.

À FILOMENA DA ENCARNAÇÃO DE ABREU;

Matrícula: nº(s) 31.618, 31.638, 31.695, 31.696 de 1º CRI CARAPICUÍBA

Endereço de correspondência: AVENIDA INOCÊNCIO SERÁFICO, 1355. CARAPICUÍBA - SP

CEP: 06320-291

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a **Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “RECANTO CAMPY”**, com acesso pela ESTRADA DAS ACÁCIAS, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 23.454/2020; 10705/2010.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO



Carapicuíba, 3 de Janeiro de 2023.

À LEONOR FERREIRA D'ANGELO

CPF/CNPJ:

Transcrição: nº(s) 61.018 de 11º CRICAPITAL

Endereço de correspondência: RUA HELEN KELLER, Nº 130, VILAMARIANA-SÃO PAULO-SP

CEP: 04126-120

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada **“JARDIM ALICE”**, com acesso pela Rua Cataguá, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25.718/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 3 de Janeiro de 2023.
 À RUTH SEABRA BAPTISTADA SILVA
CPF/CNPJ.: 506.323.618-91
Matrícula: nº(s) 56.313 de 1º CRI BARUERI
Endereço de correspondência: RUA SÃO JOSÉ Nº4, JARDIMALICE, CARAPICUIBA-SP
CEP.: 06332-210

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “**JARDIM ALICE**” , com acesso pela Rua Cataguá, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25.718/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 3 de Janeiro de 2023.
 À JOSE SILVA - IMOVEIS E ADMINISTRAÇÃO LTDA
CPF/CNPJ.: 62.656.509/0001-44
Matrícula: nº(s) 60.982 de 1º CRI BARUERI
Endereço de correspondência: AVENIDA ADOLFO PINHEIRO Nº 334, SAO PAULO-SP
CEP.: 04734-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “**JARDIM DOS AFONSOS**” , com acesso pela Rua Amélia Marques de Oliveira, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 14.496/2016.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 3 de Janeiro de 2023.
 À ANTONIO DANGELO
 CPF/CNPJ.: 155.318.488-20
 Transcrição: nº(s) 61.018 de 11º CRICAPITAL
 Endereço de correspondência: RUA HELEN KELLER, Nº 130, VILA MARIANA - SÃO PAULO - SP
 CEP.: 04126-120

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “**JARDIM ALICE**”, com acesso pela Rua Cataguá, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25.718/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
 Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUIDONÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO DE CONFRONTANTE



PORTARIA Nº. 45, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº. 197, DE 22 DE JANEIRO DE 2021, que nomeia os membros da Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município de Carapicuíba.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
 Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data e publicada no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 46, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº. 196, DE 22 DE JANEIRO DE 2021, que nomeia os membros da Comissão de Análise e Aprovação de Medições de Contratos de Prestação de Serviço, Obras e Engenharia, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município de Carapicuíba.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
 Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data e publicada no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 47, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR os membros da Comissão de Análise e Aprovação de Medições de Contratos de Prestação de Serviços, Obras e Engenharia, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município de Carapicuíba, a saber:

Presidente – Ronaldo da Silva Soares – Mat. 53094
 Membro – Marcio Lopes Passos – Mat. 50153
 Membro – Suelen Alcântara Augusto Sampaio da Silva – Mat. 40454
 Membro – Helen Simone da Paz Silva Moura – Mat. 50092

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
 Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data e publicada no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 48, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR os membros da Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município de Carapicuíba, a saber:

Presidente – Ronaldo da Silva Soares – Mat. 53094
 Membro – Marcio Lopes Passos – Mat. 50153
 Membro – Suelen Alcântara Augusto Sampaio da Silva – Mat. 40454
 Membro – Helen Simone da Paz Silva Moura – Mat. 50092

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
 Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data e publicada no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br

PORTARIA Nº 35, DE 06 DE JANEIRO DE 2023 DETERMINA a instauração de Processo Administrativo disciplinar em face de MIRTYS KOMATSU ASSUMPCAO, Matrícula: 10.244, conforme Processo Administrativo nº 587 /2023.

PORTARIA Nº. 37, DE 06 DE JANEIRO DE 2023 NOMEAR o (a) Senhor (a) **VAGNER GABRIEL DE AVILA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 32.082.280-1** e **CPF. nº. 216.391.968-46**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, a partir de **09 DE JANEIRO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 38, DE 06 DE JANEIRO DE 2023 EXONERAR o (a) Senhor (a) **SORAYA REGINA SILVEIRA BECHARA LOBO**, matrícula **49613**, do cargo de **SECRETARIO ADJUNTO**, lotado(a) na

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **05 DE JANEIRO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 39, DE 06 DE JANEIRO DE 2023 NOMEAR o (a) Senhor (a) **DEJALMIR WELLINGTON SOUSA E SILVA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 42.705.768-1** e **CPF. nº. 352.449.238-03**, no cargo em comissão de **SECRETARIO ADJUNTO**, referência **G**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, a partir de **09 DE JANEIRO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 40, DE 06 DE JANEIRO DE 2023 NOMEAR o (a) Senhor (a) **DANIELA DA SILVA INACIO**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 47.307.467-9** e **CPF. nº. 396.001.628-08**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA**

MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, a partir de **09 DE JANEIRO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 41, DE 06 DE JANEIRO DE 2023 EXONERAR o (a) Senhor (a) **WELLINGTON MARCELINO PEREIRA**, matrícula **52996**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **05 DE JANEIRO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 42, DE 06 DE JANEIRO DE 2023 NOMEAR o (a) Senhor (a) **WELLINGTON MARCELINO PEREIRA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 42.459.257-5** e **CPF. nº. 351.141.638-84**, no cargo em comissão de **GESTOR DE POLO ESPORTIVO**, referência **B**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 43, DE 06 DE JANEIRO DE 2023 EXONERAR o (a) Senhor (a) **ELVIO CAVALCANTE OLIVEIRA**, matrícula **50600**, do cargo de **GESTOR DE POLO ESPORTIVO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **05 DE JANEIRO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 44, DE 06 DE JANEIRO DE 2023 NOMEAR o (a) Senhor (a) **ELVIO CAVALCANTE OLIVEIRA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 32.705.501-6** e **CPF. nº. 281.821.738-50**, no cargo em comissão de **GESTOR REGIONAL DE ZELADORIA E EQUIPAMENTOS PUBLICOS**, referência **B**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2023**.

Carapicuíba, 06 de janeiro de 2023.

